



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Indicação Nº. 00__/2018

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, viabilize a construção de uma ciclovia da localidade da Penha ao Balneário de João Francisco.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma via com intenso fluxo de veículos, principalmente durante o verão, a construção da ciclovia será uma grande conquista para os munícipes, que residem no balneário, turistas e esportistas, que poderão utilizá-la para seu deslocamento diário e para prática esportiva, além de contribuir para o tráfego automobilístico mais seguro.

Quissamã, 13 de novembro de 2018.

Luciano Pessanha
Presidente

Leone Cordeiro

Cássio Marins Reis